

PUBLICAÇÃO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

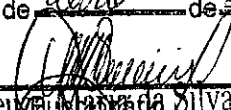
Publicado (a) em 24/04/17

Canindé de São Francisco

24 de abril de 2017

PORTARIA Nº 637/2017

De 24 de abril 2017


Creuzina Maria da Silva
Diretora de Departamento
MAT 3967

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar nº. 01, de 30 de dezembro de 2002 art. 52 A 64;

RESOLVE:

Art. 1º Concede 30 (trinta) dias de férias a (o) servidor (a) Sr.^(a) **ALAEELSON BENTO**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1.480.320, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 970.635.505-78, ocupante do cargo de **VIGILANTE**, Símbolo **N-I**, matrícula nº 9133, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º As férias de que trata o Art. 1º correspondem ao período aquisitivo de 01/04/2016 a 31/03/2017, e terá início a partir de 02/05/2017, com término previsto para o dia 31/05/2017, devendo o (a) aludido (a) servidor (a) retornar às suas atividades funcionais em 01/06/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco - SE, 24 de abril de 2017.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal